



EDUCAÇÃO

O debate do homeschooling

Oposição pediu urgência para texto que regulamenta o ensino em casa. Famílias defendem, mas modelo gera preocupação

» GABRIELA SANTOS*

O debate sobre a regulamentação do ensino domiciliar — conhecido como homeschooling — no Brasil ganhou um novo capítulo quando senadores apresentaram, em 30 de junho, um requerimento de urgência para votar o projeto de lei (PL) 1.338/2022 diretamente em Plenário. A prática, atualmente, não é permitida no Brasil. Ainda assim, milhares de famílias decidiram adotar o modelo, mesmo sob risco de consequências legais. Estimativa da Associação Nacional de Educação Domiciliar (Aned) mostra que cerca de 75 mil famílias adotam o homeschooling no país, com cerca de 150 mil estudantes.

A regulamentação desse ensino, contudo, divide educadores, juristas e os próprios familiares.

O projeto é relatado pela senadora Professora Dorinha Seabra (União-TO) e propõe que os responsáveis legais assumam a educação básica dos filhos, alterando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Segundo entendimento de 2018 do Supremo Tribunal Federal (STF), o ensino domiciliar só poderá ser adotado legalmente após a aprovação de uma lei específica.

Entre os argumentos favoráveis à modalidade está o de que o ensino em casa pode otimizar o aprendizado, como aponta a pedagoga Raissa Ferreira. “O homeschooling permite que o ensino seja personalizado de acordo com as necessidades, o ritmo e as dificuldades de cada criança. Além disso, o uso de jogos e atividades lúdicas torna as aulas mais dinâmicas, envolventes e prazerosas, favorecendo o aprendizado”, afirma.

Outro ponto destacado por ela é o ambiente de estudo: “Em casa, geralmente há menos estímulos e ruídos do que em uma sala de aula tradicional. Para crianças com TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade), por exemplo, esse ambiente mais tranquilo pode contribuir para uma melhor concentração. Quando bem planejado e acompanhado exclusivamente por profissionais qualificados, pode ser uma excelente alternativa de ensino”, diz a profissional.

Um ponto contestado da proposta, no entanto, é que o PL não obriga as famílias a contratar um professor licenciado, apenas que

Edilson Rodrigues/Agência Senado



Antes do requerimento, a Comissão de Direitos Humanos realizou audiência pública, em julho, com pais e alunos que seguem a modalidade

um dos tutores tenha formação de nível superior, ou em educação profissional e tecnológica.

Partindo desse ponto, a pedagoga Gabriella Carvalho argumenta: “Não tornar obrigatória a presença de um pedagogo ou de um profissional da educação na condução do ensino pode trazer prejuízos. Apenas o profissional da educação possui ferramentas para identificar dificuldades de aprendizagem, adaptar metodologias e garantir que o estudante avance”.

O debate ocorre em um cenário de perdas na alfabetização. Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), a proporção de alunos do 2º ano do ensino fundamental que não sabem ler nem escrever passou de 15,5%, em 2019, para 34% em 2025. O salto ocorreu durante a pandemia da covid-19, entre 2020 e 2022, quando as crianças e adolescentes tiveram que continuar os estudos em casa, à distância.

Outra preocupação é com a invisibilidade social de crianças fora do ambiente escolar, já que a escola é apontada como peça

fundamental no desenvolvimento intelectual, social e psicológico, e funciona como uma rede de proteção: um espaço de socialização não digital e de detecção de violências físicas e psicológicas.

Os números da violência doméstica reforçam esse receio. Só nos quatro primeiros meses de 2026, o Brasil registrou 115.814 denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes. A maior parte das vítimas são meninas, e a própria casa é o principal local das agressões, o que alimenta o temor de que a ausência do convívio escolar possa ocultar novos casos.

Educação no lar

Na prática, famílias que adotam o modelo relatam uma reestruturação profunda na dinâmica do lar. A dona de casa L.M.A.S, que não quis se identificar, decidiu praticar o homeschooling ao se mudar para o interior, onde não encontrou “boas opções de escola que oferecessem uma educação mais integral”. A transição exigiu adaptações. “É necessário mais disciplina por parte dos

pais para oferecer um ensino com constância. Um forte compromisso dos pais com aprendizado contínuo e bastante união do casal, divisão de tarefas”, destaca. Sobre o percurso até o fim da educação básica, ela explica que adota uma metodologia clássica: “O foco é na leitura, escrita, para que, desse modo, eles possam ler, interpretar bem e aprender de maneira autônoma até o fim do currículo que seguimos”.

A família de Thais, que preferiu não expor sobrenome, também adota o modelo. “No início, foi difícil nos desvincularmos do modelo comum. Existe uma perseguição às famílias homeschooling por parte das pessoas que não entendem esse modelo de educação o e consideram ser abandono intelectual, devido à falta de lei que regulamente. Isso gera insegurança em nossa família, e, muitas vezes, somos obrigados a ter cautela na exposição dos estudos dos nossos filhos. Os resultados que vemos em casa nos ajudam a superar qualquer barreira”, conta.

Ao comentar o cenário da educação no Brasil, Thais aponta: “A



O poder familiar não é um direito absoluto dos pais, mas um conjunto de direitos e deveres exercidos em benefício da criança e do adolescente. Enquanto não houver lei específica autorizando o ensino domiciliar, a matrícula em instituição regular continua sendo uma obrigação legal”

Sarah Hellen dos Santos, advogada

150 MIL

crianças e adolescentes educadas em casa

nossa Constituição coloca a educação como dever do Estado e da família. Acredito que, de forma geral, foi normalizado em nossa sociedade os pais prestarem apenas uma assistência nas tarefas escolares. Isso é bem diferente de estarmos exercendo nosso dever de educar, de montar um currículo fazendo uso da nossa ‘liberdade de ensinar’”. A longo prazo, o plano familiar é que os filhos façam o processo de formação a partir do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), para assim realizar a prova do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Desafios

Do ponto de vista legal, o tema gera atritos com a legislação vigente. A advogada Sarah Hellen dos Santos explica que o poder familiar encontra limites na garantia do direito à educação regular. “O poder familiar não é um direito absoluto dos pais, mas um conjunto de direitos e deveres exercidos em benefício da criança e do adolescente. Enquanto não houver lei específica autorizando o ensino domiciliar, a matrícula em instituição regular continua sendo uma obrigação legal”, frisa. Caso o PL seja aprovado, as famílias que seguirem as regras ficarão isentas do crime de abandono intelectual, previsto no Código Penal, mas o Estado manterá suas prerrogativas. “Isso não impede a atuação do Ministério Público. O órgão continuará responsável por fiscalizar a proteção dos direitos da criança”, aponta a advogada.

Sarah Santos também pondera sobre a fiscalização: “A limitação de recursos humanos, financeiros e tecnológicos pode dificultar o acompanhamento das famílias, aumentando o risco de evasão escolar, negligência educacional e invisibilidade social”.

*Estagiária sob a supervisão de Víctor Correia

LUTO

Morre o jornalista Renato Machado

» GIOVANNA RODRIGUES

Renato Machado, um dos nomes mais conhecidos do jornalismo brasileiro e ex-apresentador do *Bom Dia Brasil*, morreu ontem, aos 83 anos. O jornalista estava internado na Clínica São Vicente, na Gávea, Zona Sul do Rio de Janeiro. A causa da morte não foi informada.

Nas redes sociais, sua filha, a atriz Maria Eduarda Machado, fez uma homenagem ao pai. “Deu tempo de viver cada segundo. E até de conhecer a sua neta, que sempre viverá sabendo que teve o avô mais lorde que existiu”, escreveu.

Filho do médico e oficial do Exército Álvaro Dodsworth

Machado e da secretária Fernanda Mattos Machado, Renato nasceu em 21 de março de 1943 no Rio de Janeiro. Tinha tudo para ser diplomata, ao menos era com isso que sua mãe sonhava. Foi aprovado na prova do Itamaraty, mas boicotou o exame de vista e encerrou essa ilusão. Renato Machado iria conhecer o mundo, mas como correspondente internacional.

Em 1969, foi contratado como tradutor pelo *Jornal do Brasil*, onde ficou por 14 anos.

Em 1982, foi convidado para uma vaga de repórter na TV Globo. Apareceu pela primeira vez nas telas doando sangue, em uma reportagem sobre o tráfico de órgãos na Baixada Fluminense. Aos poucos,

aprendeu como agir diante das câmeras, graças ao trabalho com repórteres cinematográficos.

Experiente em assuntos internacionais, fluente em inglês e francês, o jornalista participou da cobertura da Guerra das Malvinas, em 1982, trabalhando do Rio de Janeiro e na Argentina.

No final daquele ano, teve sua primeira experiência como correspondente internacional no escritório de Nova York. No ano seguinte, foi enviado para a capital britânica, onde permaneceu por seis anos.

Cobriu eventos históricos como o acidente de Chernobyl, em 1986, atentados em Paris, redemocratização do Chile, as eleições brasileiras de 1989, o impeachment de

Fernando Collor, em 1992, e a morte de Ayrton Senna, em 1994.

Em 1996, assumiu o posto de âncora e editor-chefe do *Bom dia Brasil*. Machado foi um dos responsáveis pela reformulação do formato e da apresentação visual do telejornal. Dividiu a bancada com Leilane Neubarth, e em seguida, com Renata Vasconcelos. Deixou a emissora em 2021.

“Para ser telejornalista é necessário um acúmulo de conhecimento. É saber curiosidades sobre grua, tráfego de câmera, enquadramento, cores, texto, edição. É uma troca. Um universo de aprendizado que, a cada dia, você vê que você erra”, disse Renato ao programa *Memória Globo*.

Acervo/Globo



Foi apresentador e editor-chefe do Bom Dia Brasil, da TV Globo